



SARA MARIA DINIZ SILVA

**ASSÉDIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA UNIVERSIDADE: A
PERCEPÇÃO DAS ALUNAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE LAVRAS**

LAVRAS – MG

2017

SARA MARIA DINIZ SILVA

**ASSÉDIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA UNIVERSIDADE: A PERCEPÇÃO DAS
ALUNAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Dra. Júlia Moretto Amâncio

Orientador

LAVRAS – MG

2017

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus pela vida e fé. Fé no mundo, fé na humanidade e na esperança de que as lutas trazem vitórias.

Agradeço à minha família que em todos os momentos da minha vida me proporcionou amor e apoio, meu pai Carlos, que é meu exemplo de bondade e solidariedade, minha mãe Claudia que me inspira força e perseverança, e minha melhor amiga e irmã Samanta, na qual me proporciona todos os dias serenidade, carinho e inteligência. E ao meu gatinho mais lindo e carinhoso, Valentim, me faz companhia e me calma. Eu amo vocês.

Agradeço às minhas amigas e amigos que nessa trajetória foram minhas bases, minhas risadas e apoio: Mayara Toyama, Mariana Carvalho, Flávia Alves, Luísa Duarte, Samantha Moreira, Lidiane Souza, Iasmim Mesquita, Ingrid Galboni, Snaider Dutra, Igor Niemeyer, Jéssica Almeida, Deborah Palácio, Sarah Garcia, Lorena Bernardes, Ana Flávia Paula Zeigerman e Otávio Andrade.

Gratidão aos meus queridos professores do Departamento de Administração e Economia, que me ensinaram o valor do conhecimento e da responsabilidade. Ao coordenador do curso Denis de Oliveira, pela luta e perseverança em tornar o nosso curso o melhor possível e dar aos alunos apoio e oportunidade de crescimento. À minha orientadora Júlia Moretto, exemplo de garra, dedicação e força, obrigada pela jornada de aprendizado e pela base, foi você que me fez amar ainda mais o campo de públicas e a não desistir de lutar por um país melhor. E à Universidade Federal de Lavras pela estrutura e oportunidades de pesquisa e extensão.

À Pro Reitoria de Extensão e Cultura e seus funcionários, EMATER, Peti, Empresa Júnior Alfa Pública, e Centro Acadêmico de Administração Pública agradeço pelo aprendizado, pelas amizades adquiridas e pela experiência que me tornou mais sensata e preparada para o futuro.

Agradeço aos meus amigos de intercâmbio e Universidad Santo Tomas – Colômbia, por me proporcionar a oportunidade de aprender e vivenciar novos conhecimentos, culturas e línguas.

Por fim, obrigada a esse trabalho de conclusão de curso, que me adaptou tanto aprendizado e capacidade de ir além do que eu não imaginava que poderia ir. A luta não para, e não deve parar. Mulheres e seus valores, respeito e mais amor.

Sara.

*“Que nada nos defina. Que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja a nossa própria substância”.*

(Simone Beauvoir)

RESUMO

A Lei Maria da Penha, lei número 11.340 do ano de 2006, representa um grande avanço na sociedade brasileira quando se debate o assunto de violência contra as mulheres. A lei dispõe de medidas que coíbem a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como todas as formas de discriminação, prevenindo, punindo e erradicando a violência contra as mulheres. O presente trabalho buscou analisar no âmbito do ambiente universitário da Universidade Federal de Lavras a percepção das mulheres sobre os possíveis assédios sofridos, bem como quantificar os tipos e o percentual desses assédios, buscando relacionar políticas públicas de violência de gênero e assédios na Universidade. Através de levantamento de dados foram enviados 5.184 questionários com questões abertas e fechadas, para todas as alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras – UFLA a fim de entender a percepção e quantificar os assédios sofridos por elas, lugares e situações frequentes, além das medidas protetivas. Por fim, as alunas deram opiniões sobre o que precisa-se melhorar e como dado mais alarmante da pesquisa, declararam não conhecer (65%) e nem utilizar (96%) as medidas protetivas existentes para proteger as mulheres contra à violência.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Assédios, Universidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	20
Figura 4.1 – Gráfico 1 - Faixa etária das alunas.	32
Figura 4.2 – Gráfico 2 - Cor/Raça das alunas.	33
Figura 4.3 – Gráfico 3 – Conhecimento sobre assédio.	35
Figura 4.4 – Gráfico 4 – Conhecimento de onde e como buscar ajuda.	35
Figura 4.5 – Gráfico 5 – Conhecimento de alguém que sofreu assédio.	36
Figura 4.6 – Gráfico 6 – Taxa de assédios sofridos pelas alunas.	38
Figura 4.7 – Gráfico 7 – Sentimento de ameaça sofrido pelas alunas.	41
Figura 4.8 – Gráfico 8 – Conhecimento de medidas protetivas existentes.	41
Figura 4.9 – Gráfico 9 – Utilização dos órgãos protetivos de violência contra a mulher. . .	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1 – Número de alunas participantes quanto ao curso de graduação.	34
Tabela 4.2 – Tipos de assédios sofridos por alguém conhecido.	37
Tabela 4.3 – Lugar onde ocorreu o assédio sofrido pelas alunas.	39
Tabela 4.4 – Tipos de assédios sofridos pelas alunas.	40
Tabela 4.5 – Tipos de medidas protetivas conhecidas pelas alunas.	42
Tabela 4.6 – Formas de intervenção da Universidade Federal de Lavras.	45

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	REFERENCIAL TEORICO	11
2.1	Gênero e Violência	11
2.2	O Movimento Feminista: Origem nos Estados Unidos e Inglaterra	13
2.3	Violência de Gênero no Brasil e Políticas Públicas	14
2.4	Violência de Gênero nas Universidades	23
3	METODOLOGIA	28
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	32
4.1	Perfil Etário e Racial das Entrevistadas	32
4.2	Nível de Escolaridade e Curso de Graduação	33
4.3	Conhecimento do que é Assédio	34
4.4	Conhecimento de Como e Onde Buscar Ajuda	35
4.5	Casos e Tipos de Assédio	36
4.6	Sentimento de Ameaça	40
4.7	Conhecimento das Medidas Protetivas Existentes e Utilização de Órgãos Protetivos	41
4.8	Medidas por Parte da Universidade Federal de Lavras e pelas Alunas	43
4.9	Análise de Órgãos de Apoio da Universidade Federal de Lavras	46
4.9.1	Coletivo Mulheres da UFLA	46
4.9.2	Coordenadoria de Assuntos para Diversidade e Diferenças	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERÊNCIAS	53
	APENDICE A – QUESTIONÁRIO	56
	APENDICE B – COMITE DE ÉTICA	60

1 INTRODUÇÃO

O tema violência de gênero no Brasil está em crescente discussão atualmente, cada vez mais há denúncias e visibilidade de casos dessas violências, como registrado pela Central de Atendimento à Mulher (180) no fim do ano de 2016, onde o número foi 51% superior ao registrado em 2015 (BRASIL, 2016a). A justiça brasileira com seus mecanismos punitivos, baseados na Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006), tem recebido denúncias e cobranças por medidas mais efetivas de punição dos agressores e proteção das vítimas de violência contra as mulheres. Porém, há um ambiente pouco discutido na literatura brasileira, onde acontecem muitos casos de violências de gênero, principalmente contra as mulheres: o ambiente universitário.

A discussão sobre o tema da violência contra as mulheres tem crescido juntamente com o número de denúncias de nas universidades brasileiras. De acordo com a pesquisa realizada em 2015 pelo Instituto Avon e Data Popular com universitários de cursos de graduação e pós-graduação de instituições públicas e privadas do Brasil, os resultados mostraram que 67% das alunas já sofreram algum tipo de violência de gênero no ambiente universitário (DATA POPULAR, 2015).

A atual visibilidade de casos nas Universidades do Brasil não quer dizer que antes não houve assédios e violências de gênero, e sim que a liberdade de se expressar e denunciar está crescente e mais aberta.

A sociedade possui um histórico de patriarcalismo e com as universidades não é diferente, bem como salienta Berner e Melino (2016), a estrutura das universidades é patriarcal, onde a violência é naturalizada, e muitas vezes os casos são mascarados, escondidos, não denunciados e falta apoio para que as vítimas se manifestem.

A sociedade patriarcal é caracterizada

Por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura. Nesse sentido, o patriarcado funda a estrutura da sociedade e recebe reforço institucional, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade, são marcados pela dominação e violência (BARRETO, 2004, p.1).

Portanto, o presente trabalho traz definições da violência de gênero e sobre sua ocorrência na atualidade brasileira, pontuando os tipos de violências de gênero que incluem violência doméstica e familiar, violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e as políticas adotadas ao longo dos anos, observando a consequência de uma sociedade patriarcal no tratamento da violência contra as mulheres.

Ressalta-se que há pouquíssimo tempo surge a consciência de que a violência cometida contra a mulher não é um problema particular, mas que é um problema social e que deve preocupar toda a sociedade, bem como cobrar que o Estado tome providências que articule a proteção das mulheres violentadas, já que essa violência interfere na saúde física e mental das mulheres, na condição de assistência social, pois nem sempre elas possuem condições financeiras de sair de casa e de segurança pública no que refere-se a maior punição dos agressores.

A partir da década de 1980, com os movimentos sociais e feministas, o Brasil adota algumas medidas como a criação no Estado de São Paulo do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, mais tarde tem-se a criação da Lei 11.340 a Lei Maria da Penha em 2006, que protege as mulheres contra a violência. Em 2003 foi criada também a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que fazia parte do Ministério das Mulheres, esse extinto em 2016, passando a ser somente uma secretaria de políticas para mulheres dentro do Ministério da Justiça e Cidadania. Nota-se também que o poder legislativo na Câmara dos Deputados possui atuação através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CMULHER, e da Secretaria da Mulher, formulando leis e projetos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

De acordo com o estudo do Instituto Avon em parceria com a Data Popular, realizado em 2015, com 2 mil universitários das 5 regiões do Brasil, tanto as vítimas quanto agressores desconhecem o que é a violência contra a mulher, consequência do machismo naturalizado.

Quando questionadas se já haviam sofrido algum tipo de violência no ambiente acadêmico, apenas 10% das universitárias responderam sim. No entanto, quando os entrevistadores perguntaram se elas já haviam passado por alguma situação em uma lista de violências, 67% assinalaram afirmativamente. O mesmo se deu com os homens: apenas 2% dos universitários admitiram de forma espontânea ter cometido algum ato de violência. Questionados a partir de uma lista de situações violentas, 38% deles reconheceram ter praticado alguma ação. (COSTA, 2015, p.1)[p.1]

Sendo assim, mesmo com a criação de vários espaços para discussões e ações da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres contra as violências de gênero, as universidades pouco têm aplicado tais mecanismos para proteger as mulheres que frequentam o ambiente universitário de tais abusos. É importante discutir e analisar a percepção das mulheres em relação a isso, já que muitas vezes autoridades e comunidade acadêmica não conhecem a realidade vivida por mulheres oprimidas e/ou violentadas.

Tomando como base o contexto mencionado acima, tem-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a percepção das graduandas da Universidade Federal de Lavras quanto à violência de gênero no ambiente da universidade?

Como objetivo da presente pesquisa tem-se coletar dados sobre a percepção das alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras, que é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, atuando como uma instituição de ensino superior pública federal brasileira em Lavras, Minas Gerais, perante a violência contra as mulheres dentro do ambiente universitário. Foram analisados como objetivos específicos, os tipos de violências sofridas, as situações e locais em que frequentemente ocorrem os assédios, o que as alunas pensam sobre isso, e sugestões sobre o que precisa ser melhorado nos métodos de prevenir e intervir nos casos de violências contra a mulher por parte da sociedade e da Universidade.

Utilizou-se como metodologia, através de questionário fechado e aberto, uma coleta de dados quantitativa para estimar os números recorrentes de assédios, os tipos e locais mais frequentes, e análise de resultados qualitativa, a fim de entender a percepção das alunas, bem como suas opiniões para a melhoria da qualidade de vida dentro da Universidade e tratamentos para com as vítimas de violência de gênero.

A justificativa da escolha dessa pesquisa se deu por meio de minha percepção e curiosidade em entender a visão das alunas na Universidade em relação a violência de gênero, bem como quantificar e agrupar os tipos de assédios sofridos e situações que ocorrem, já que através de uma busca na biblioteca da Universidade e de conversa informal com membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE), que é o órgão de representação estudantil da Universidade atuando em assuntos pertinentes à vida acadêmica dos discentes, garantindo seu bem estar educacional, social e seus direitos, pressupõe-se que a Instituição (UFLA) desconhece o grau, os números e os tipos de violências sofridas pelas mulheres dentro da Universidade Federal de Lavras.

O instrumento que existe para denúncias na Universidade Federal de Lavras é a Ouvidoria Geral, que é um órgão autônomo, onde um Ouvidor media relações entre os membros da comunidade acadêmica e a Administração Pública. Porém, a Ouvidoria Geral não possui um aparelho específico para receber denúncias que tratem de relações de violências de gênero. A Universidade conta hoje com um grupo formado por alunas de graduação intitulado Coletivo Mulheres da UFLA, formado por alunas graduandas da Universidade, e também um órgão den-

tro da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, a Coordenadoria de Assuntos para Diversidades e Diferença, ambos apoiam e auxiliam vítimas de violência de gênero.

Para tanto, não foram encontrados documentos ou relatórios que reportem denúncias ou casos de violências nas buscas realizadas nos órgãos citados acima. Bem como não é perceptível qual tipo de tratamento as mulheres gostariam de receber em relação aos assédios, em forma de políticas públicas e conscientizações. Portanto, a presente pesquisa leva caráter de importância para entender, quantificar e analisar a percepção das graduandas da Universidade Federal de Lavras quanto à violência contra as mulheres. É esperado evidenciar dados que possam servir de estudos futuros, e de ações para melhorar a realidade no campo acadêmico para as mulheres.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gênero e Violência

É notória a importância da discussão sobre a violência no mundo. Atualmente pode-se evidenciar que políticas públicas estão crescentes, e que as mobilizações da sociedade civil contribuem para o fortalecimento do diálogo do Estado com a população.

Para (RITT; CAGLIARI; COSTA, 2012) violência vem do latim *violentia*, em que significa caráter violento ou bravo. Sendo assim, para o mesmo autor, a palavra Violência é composta por *vis*, que também no latim significa força, e sugere a ideia de vigor, potência, impulso, mais do que força, a violência traz a ideia de destemor, de excesso, abuso de força.

Violência é, pois, o ato de brutalidade, constrangimento, abuso, proibição, desrespeito, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém, caracterizando relações que se baseiam na ofensa e na intimidação pelo medo e pelo terror (RITT; CAGLIARI; COSTA, 2012, p. 2).

Há um consenso entre pesquisadores e teóricos sobre a ideia de que a violência é tão somente a mais flagrante manifestação de poder (RITT; CAGLIARI; COSTA, 2012), sendo o poder considerado um instrumento de dominação. A violência foi discutida também no Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde em 2002, no qual os autores definiram que a violência é o

Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002).

As pessoas possuem desejos que algumas vezes geram conflitos e rivalidades, e que quando algo é desejável para alguém da mesma forma que também é desejado por outra pessoa, ou outras pessoas, nasce um conflito.

Para Minayo (2007), a violência é histórica, pois cada sociedade apresenta formas particulares de violência e de lidar com isso, tudo dentro de épocas específicas. De acordo com a construção cultural de normas, ou social é possível perceber que várias civilizações passaram por mudanças em questão de violência, mas cada sociedade dependendo da constituição histórica, tem uma forma de lidar, visualizar e classificar a violência. Mas como o mundo é passível de mudanças, com o passar do tempo o modo de vivenciar a violência se modifica (MINAYO, 2007).

Dependendo do país, cultura, história e desenvolvimento social de certos lugares, essas modalidades de expressão permanecem “naturalizadas”, onde as pessoas passam a julgar como normal essa relação de dominação, de poder, privação de direitos iguais entre gêneros e oportunidades de trabalho (MINAYO, 2007).

“Por ser um fenômeno humano, a violência não pode ser analisada fora do quadro histórico-cultural onde ocorre. As normas de conduta mudam do ponto de vista cultural e histórico, dependendo do grupo que está sendo analisado. Assim, atos considerados violentos para determinadas culturas podem não ser considerados violentos para outra” (??, p. 4).

As manifestações de violência normalmente ocorrem no cotidiano entre as pessoas, acontecendo entre homens e mulheres com algum vínculo, no âmbito público ou privado (BANDEIRA, 2014). A definição e a análise da violência surgem associadas aos conceitos de controle social e do papel do Estado, onde esse “é visto como órgão central de controle, detendo o monopólio legítimo da violência para aplacar desordens sociais e ameaças à propriedade” (BANDEIRA, 2014, p. 450). Portanto, a violência presente na sociedade se origina de relações, essas devendo ser mediadas pelo Estado, amenizando os possíveis danos.

No âmbito da violência, há a violência de gênero, que a autora Saffioti (2001) diz ser o conceito que abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, onde a ordem patriarcal de gênero prescinde de sua presença física para funcionar.

Minayo (2007) também ressalva que os casos de violência de gênero, especialmente do homem contra a mulher, podem se fundamentar nos papéis diferenciados por idade, sendo adultos contra as crianças e idosos; e das diferentes formas de discriminação de “raças” dos brancos contra os negros, bem como outros grupos contra os judeus ou contra os árabes, e assim há formas de violência que persistem no tempo e se estendem por quase todas as sociedades. O Estado nesses casos tem o papel de adotar medidas protetivas mais efetivas, ou até mesmo passa a discutir melhores alternativas para amenizar os conflitos.

Para Saffioti (2001), no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização, e tolerância da sociedade para punir o que acreditam ser um desvio. Já Faleiros e Campos(2000) explica que como o gênero feminino é considerado inferior e subalterno, as pessoas que assumem ser transexuais, travestis, ou homossexuais tornam-se objetos de dominação e de punição violenta (psicológica, social e física), podendo ser marginalizados ou mesmo violentados fisicamente.

Os sistemas de crenças especificam o que é característico de um e outro sexo, legitimam a ordem estabelecida onde há a justificação da hierarquização dos homens e do masculino, das

mulheres e do feminino, e a partir disso determinam os direitos, atividades, condutas e espaços (BARRETO, 2004). Ou seja, o sistema patriarcal remete à dominação do homem sobre as situações e pessoas, onde a força física por muito tempo se perdurou como fonte de violência e poder.

A violência de gênero possui estrutura social, cultural, econômica e política, isso tudo a partir da concepção de que os seres humanos estão divididos entre machos e fêmeas, correspondendo a cada sexo lugares, papéis, status e poderes desiguais na vida privada e na pública, na família, no trabalho e na política (FALEIROS; CAMPOS, 2000). Portanto, a autora enfatiza que,

Em nível individual, pensar relações de gênero implica considerar o corpo (constituições sexuais anatômicas e metabólicas), a cabeça (desejos, auto-representações sexuais, identidades) e as práticas sexuais (escolhas sexuais); e, em nível sociocultural, entender como as sociedades estruturam as relações sexuais e de gênero (FALEIROS; CAMPOS, 2000, p. 1).

Ainda de acordo com Faleiros e Campos (2000), quando há referência à violência de gênero, a sociedade pensa que somente se trata de violência física de homens contra mulheres. No entanto, existem outros modos de violência da identidade dos gêneros não-masculinos, como a violência identitária, a qual não permite às pessoas adotarem o gênero, a identidade, os comportamentos que desejam e que lhes possibilitam se sentir realizadas, felizes, cidadãs, e verdadeiras consigo mesmas.

A violência surge quando os gêneros não-masculinos saem dos lugares que lhes são determinados e se tornam subversivos – quando o poder patriarcal estruturado é contestado e se acha ameaçado. A violência praticada pela sociedade patriarcal se realiza de diversas formas: identitária, física, psicológica, sexual, institucional, social e politicamente. Articuladas, elas constituem o arsenal de que dispõe o gênero masculino para manter seu poder sobre os outros gêneros (FALEIROS; CAMPOS, 2000, p. 3).

Assim sendo, “a correlação da violência com a condição de gênero originou-se sob a inspiração das questões e das reivindicações do movimento feminista, a partir de evidências empíricas contundentes” (BANDEIRA, 2014, p. 450).

2.2 O Movimento Feminista: Origem nos Estados Unidos e Inglaterra

O Movimento Feminista tem grande importância na luta das mulheres por igualdade e pela busca de punições na violência gênero. Foi através das lutas femininas que a sociedade

pôde perceber a seriedade da proteção das vítimas de violência de gênero, bem como espaços igualitários para as mulheres. Em 1848 surgiu o movimento pró-sufrágio feminino nos Estados Unidos, que reivindicava os direitos políticos das mulheres (direito ao voto) e foi marcado pela *Woman's Rights Convention*, em seguida na Inglaterra em 1897 surgiu o primeiro movimento sufragista britânico, *National Union of Women's Suffrage Societies*, que além de reivindicar o direito ao voto feminino, direitos civis, liberdade, e o fim das desigualdades sociais, requeriam a reforma da sociedade, caracterizando todo esse período como a primeira onda do feminismo (ABREU, 2002).

Com o passar dos anos, os movimentos feministas sofreram rupturas e retornos com diversas pautas e reivindicações, não só pelo voto, mas também por garantias de direitos iguais entre homens e mulheres. A repercussão desses protestos contribuiu para influenciar muitas mulheres em nível mundial, a questionar e discutir sobre a questão de gênero e liberdade feminina (CARVALHO; MENDES; VAZ, 2015).

Portanto, a crescente onda do movimento feminista por lutas de igualdade, de direito ao voto, igualdade no casamento, direito a terra, e orientação sexual, que foram impulsionadores para que o Estado pudesse formular estratégias e políticas para abrir espaços para as mulheres, bem como proteger de violências de gênero.

2.3 Violência de Gênero no Brasil e Políticas Públicas

A violência de gênero no Brasil e as políticas públicas possuem um histórico de lutas por direitos das mulheres, onde inicia por reivindicações do direito ao voto feminino, que foi consolidado no Decreto 21.076 em 24 de Fevereiro de 1932, e posteriormente incorporada na Constituição de 1934, no artigo 108, uma luta não só por espaço político e social, mas como uma luta por uma nova forma de relacionamento entre homem e mulher (ALVES E ALVES, 2013(ALVES; ALVES, 2013)).

O movimento feminista no Brasil por volta de 1930 pede a força e só aparecerá novamente trinta anos depois, em 1960, denominado como a segunda onda do movimento feminista.(CARVALHO; MENDES; VAZ, 2015, p. 4).

O movimento para luta das mulheres teve durante a ditadura militar com o golpe em 1964, um cenário não tão favorável para a construção de movimentos libertários, iniciando um longo período de repressão total contra aqueles que ousavam se opor ao regime, os movimentos sociais e feministas na época. Porém, após esse período, no final da década de 70, de acordo com

Farah (2004) transformações importantes surgiram nas relações entre Estado e a Sociedade civil brasileira, sob impacto da democratização e da crise fiscal. “Após mais de 20 anos de regime ditatorial, os anos 1980 foram também marcados pela crise do nacional desenvolvimentismo” (FARAH, 2004, p. 49) bem como por mudanças nas políticas públicas. Sendo assim, houve o retorno do engajamento das mulheres na militância pela garantia de seus direitos.

O movimento feminista – assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das mulheres – contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático (FARAH, 2004, p. 51).

O movimento feminista reivindicava dos governos a elaboração e atuação na formulação de políticas públicas com foco em mulheres como cidadãs. A crescente participação feminina nas tarefas públicas como mercado de trabalho, e educação fortaleceu e criou mais exigências na elaboração de políticas (GODINHO; SILVEIRA, 2004).

De acordo com Bucci (2002) as políticas públicas podem ser definidas como programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes, sendo assim demonstram a maneira como os mandatários interpretam as demandas sociais e procuram dar resposta a questões estruturais da economia e efetivação dos direitos fundamentais sociais (BRASIL, 2016).

Atualmente, no Brasil e demais países da América Latina, a implantação de muitas das políticas públicas, em especial das políticas sociais, tem se fundado na descentralização de programas federais. De forma que é cada vez mais frequente que o sucesso desses programas governamentais esteja relacionado à cooperação entre os mais variados sujeitos, quais sejam ministérios e departamentos integrantes do governo central, entidades vinculadas aos órgãos subnacionais, organizações diversas com e sem fins lucrativos, inclusive aquelas constituídas pelo próprio público-alvo da política. (BRASIL, 2016, s.p.).

De acordo com Farah (2004), foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero na década de 80, como a criação no Estado de São Paulo do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (1983), e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (1985).

Bandeira (2014) ressalta que na mesma década o descaso do sistema policial e de justiça no tratamento da violência contra a mulher levou à criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), consequência também da reabertura democrática e da pressão exercida pelo movimento feminista no país. Os crimes de violência sexual foram considerados contra a pessoa, e não mais contra os costumes, assim o Estado validou um direito social

coletivo, onde reconheceu que a maioria das mulheres brasileiras sofria agressões cotidianas (BANDEIRA, 2014).

Também como política pública foi implantado no Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher,

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) no Brasil, foi criado em 29 de agosto de 1985, após mais de uma década de mobilizações do movimento feminista brasileiro e latinoamericano. O CNDM surge sob o influxo das aspirações por obter a representação das mulheres na democracia no âmbito de processos de transição da ditadura, ao contrário de outros organismos que mais adiante surgiriam ao influxo da reforma do Estado e a busca de governabilidade (MONTAÑO; PITANGUY; LOBO, 2003, p. 9).

Há muitos instrumentos internacionais que foram criados e também ratificados pelo Estado Brasileiro, tais como: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) em 18 de dezembro de 1979, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), o Plano de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), e outros (BRASIL, 2016).

Em 1998 o CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) se organizaram para apresentar uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), para relatar e buscar medidas punitivas com o crime cometido com Maria da Penha Fernandes, uma cearense que ficou em 1983 paraplégica em consequência de duas tentativas de homicídio praticadas por seu marido, essa última Maria da Penha foi atingida por um tiro nas costas, além de ter sofrido diversas outras agressões e ameaças. Como o Estado brasileiro se omitiu, e ainda não havia uma decisão final de condenação pelos tribunais nacionais, o agressor ainda se encontrava em liberdade. Sendo assim a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA reconheceu e aceitou a denúncia contra o Estado brasileiro e determinou que além do julgamento do agressor, fosse elaborada lei específica relativa a violência contra a mulher (BRASIL, SPM, 2011).

Após consultar representantes da sociedade civil, operadores do direito e servidores da segurança pública e demais representantes de entidades envolvidas na temática, por meio de debates e seminários, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei sob o nº 4.559/2004. Na Câmara dos Deputados, o projeto original foi alterado por meio de amplo debate e de audiências públicas realizadas em todo o país. O substitutivo foi aprovado nas

duas casas legislativas e culminou na Lei 11.340, sancionada pelo Presidente da República e publicada em 7 de agosto de 2006, com a denominação de Lei “Maria da Penha” (BRASIL, SPM, 2011, s.p.).

A Lei Maria da Penha, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006, representa uma grande conquista dos movimentos feministas, para que a prevenção e punição da violência contra a mulher sejam efetivas, abrindo espaços para a igualdade de gênero, e amenizando os conflitos de brutalidade e outras formas de violência contra a mulher.

Com o avanço dos movimentos e da criação da Lei Maria da Penha (11.340/2006) no Brasil, a lei esclarece em seu o artigo 7º as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras como: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

De acordo com Paloma Fernandes de Lima Serra Prado em seu artigo publicado no site da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santa Catarina, há diversas formas de violência contra a mulher abrangida pela Lei Maria da Penha, como a violência física que são agressões como tapas, socos, empurrões, pontapés, queimaduras, tentativas de homicídios, bem como o uso de instrumentos como faca ou armas de fogo. Essas agressões podem resultar em lesões corporais graves, com ferimentos e hematomas em várias partes do corpo e também fratura de membros. Toda essa situação de violência vem acompanhada do medo, da humilhação, rebaixamento da autoestima (PRADO, 2012).

Violência psicológica trata-se da agressão à autoestima e da saúde psicológica, incluindo agressões verbais, humilhações, ameaças, xingamentos, desqualificação, intimidação, manipulação, calúnia, privação da liberdade, e constrangimentos que causam sofrimento psíquico a vítima (PRADO, 2012)). Para a mesma autora, a violência psicológica é a forma mais presente no cotidiano, começando geralmente com agressões sutis e com o tempo as agressões tornam-se mais frequentes e explícitas.

A violência sexual pode-se considerar como qualquer ato sexual a que a vítima é submetida contra sua vontade, como estupro ou tentativa de estupro, atos libidinosos, abuso sexual, sedução e assédio sexual (PRADO, 2012, p. 1)).

Outro tipo de violência é a patrimonial, que envolve a destruição de objetos pessoais, documentos, instrumentos ou outros pertences das pessoas. Há também a violência moral que é considerada concomitante com a violência psicológica.

O assédio moral é toda e qualquer conduta que se dá através de palavras, gestos, atitudes que vêm a trazer dano à personalidade, dignidade, integridade física e psíquica de alguém, se constituindo numa patologia sócio-psíquica (POSENER, 2009, p. 1).

Sendo assim, para Posener (2009) o assédio moral pode ser marcado por um comportamento abusivo e de caráter psicológico, onde por meio da violência psicológica expõe a vítima a circunstâncias vexatórias, atingindo a dignidade da vítima, seja em seu ambiente laboral, acadêmico, educacional, ou/e familiar.

Deste modo, de acordo com o Relatório nº1 realizado pelo Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para avaliar as políticas adotadas pelo Poder Executivo relacionadas a medidas de enfrentamento à violência contra a mulher, em 2016, com a interligação de agentes estatais, sociedade civil, órgãos governamentais e políticos, as políticas públicas foram se consolidando para efetivar ações através dos marcos legais das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no plano nacional, que são:

1. A Constituição, notadamente em seus arts. 5º (trata dos direitos fundamentais) e 226 (atribui ao Estado o dever de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito familiar);
2. A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 2006; 3) A Lei nº 10.778, de 2003, que estabelece a notificação compulsória da violência contra mulher que for atendida pelos serviços de saúde;
3. A Lei nº 12.015, de 2009, que alterou o Código Penal para redefinir os crimes sexuais como crimes contra a dignidade sexual, em vez de crimes contra os costumes; e
4. A Lei nº 13.104, de 2015, que alterou o Código Penal para tipificar o feminicídio.

O órgão responsável pelas políticas públicas de proteção e auxílio as mulheres brasileiras era de competência do Ministério das Mulheres¹, esse extinto em 2016, onde a Secretaria Especial de Política para Mulheres criada em 2003 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva “(...) vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País” (BRASIL, 2016b, s.p.).

¹ A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres até 2015 fazia parte do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Em 12 de Maio de 2016 o então Presidente da República Michel Temer extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e, através da Medida Provisória nº 726, criou o Ministério da Justiça e Cidadania, composto pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria Nacional de Juventude. ((BRASIL, 2016b, s.p.)

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. (BRASIL, 2011, p. 7)

As ações passam a ser ampliadas, contando com a criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (BRASIL, 2011).

Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, a exemplo dos Planos Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros.(BRASIL, 2011, p.8)

Com a ampliação de políticas e serviços em prol do atendimento à mulher, foi criada em 2007 a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem por finalidade

estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (BRASIL, 2011, p.9)

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres conta com 4 eixos estruturantes, como consta na figura 2.1 abaixo:

Figura 2.1 – Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



Fonte: Brasil, 2011

Em relação à Secretaria de Políticas para as Mulheres, esta continua operando, porém atualmente vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania, e tem como objetivo realizar o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça e a promoção dos direitos e da autonomia das mulheres brasileiras, orientadas pelo conhecimento construído a partir da realidade social do país (BRASIL, 2016).

A Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2016, estabeleceu a nova estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal. O documento oficializou a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que foi criado em 13 de outubro de 2015, pela MP 696, com a junção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). (BRASIL, 2011, s.p.).

A Secretaria de Política para Mulheres realiza os seguintes tipos de serviços:

1. Casa da Mulher Brasileira

De acordo com o site da Secretaria de Políticas para Mulheres, a Casa da Mulher Brasileira trabalha no atendimento humanizado das mulheres, onde integra no mesmo espaço vários serviços especializados que atendem distintos tipos de violência contra as mulheres, dentre eles: Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Acolhimento e Triagem; Ministério Público, Defensoria Pública; Apoio Psicossocial; Delegacia; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica; Espaço de cuidado das crianças, que engloba Brinquedoteca; Alojamento de Passagem e Central de Transportes (BRASIL, 2011).

2. Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência recebe ligações pelo 180, é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial, oferecido pela Secretaria desde 2005 (BRASIL, 2016).

O Ligue 180 tem por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento às mulheres e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário. (BRASIL, 2011).

3. Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres

São ônibus especialmente desenvolvidos para trafegar em estradas não pavimentadas, adaptados para levar o atendimento às mulheres do campo e da floresta. Realizam, entre outras atividades, palestras informativas e rodas de conversa sobre violência contra as mulheres e Lei Maria da Penha; campanhas preventivas; atendimento individual; recebimento de denúncias (BRASIL, 2011).

4. Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

De acordo com a Secretaria de Políticas para Mulheres, Brasil (2016) os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres oferecem acompanhamento psicossocial, acolhida, e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar, sexual, patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; e outros).

5. Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAM

As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes. (BRASIL, 2011).

As DEAMs foram uma das primeiras políticas públicas para recurso de mulheres violentadas no Brasil.

6. Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher “São órgãos da justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra as mulheres, conforme previsto na Lei Maria da Penha” .

7. Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público A Promotoria atua com o objetivo de promover a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres, bem como na fiscalização dos serviços da rede de atendimento (BRASIL, 2016).

8. Serviços de Abrigamento

As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e integral a mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte iminente. Constitui serviço temporário e em geral de caráter sigiloso, no qual as usuárias poderão permanecer por período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. (BRASIL, SPM, 2011, s.p.).

9. Serviços de Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres em situação de Violência

Esse serviço é uma das “portas de saída” da situação de violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, seja por meio de educação financeira, programas de qualificação profissional, de inserção no mercado de trabalho. As mulheres que não têm condições financeiras de sustento próprio e/ou de seus filhos podem solicitar sua inclusão em Programas de Assistência e de Inclusão Social dos governos federal, estadual e municipais.

10. Serviços Especializados de Atendimento à Violência Sexual

Os Serviços de Saúde Especializados no Atendimento a mulheres em situação de violência contam com equipes multidisciplinares (psicóloga/os, assistentes sociais, enfermeiras/os e médicas/os) capacitadas para atender os casos de violência sexual. Parte dos serviços especializados (mais especificamente os serviços de referência), realizam a contracepção de emergência, prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST) - incluindo o HIV e prestam apoio psicossocial. Esses serviços fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS), que é universal e presta atendimento a toda população de forma gratuita (BRASIL, SPM, 2011).

11. Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca

Esses serviços têm como principal objetivo ampliar o atendimento a mulheres migrantes em situação de violência, enfrentar o tráfico de pessoas e a exploração sexual, orientar a regularização de documentação, prestar atendimento psicossocial, disponibilizar assistência jurídica e fazer o encaminhamento aos serviços do próprio Centro ou da rede de serviços especializados (BRASIL, SPM, 2011).

Os programas e ações realizados pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres englobam uma rede de atendimento e auxílio às mulheres vítimas de violências e que busca apoio governamental. A importância da existência desses programas se dá no sentido de trazer justiça, autonomia e atendimento psicológicos, de saúde e proteção à vítima.

A violência é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, raças e até mesmo a orientação sexual. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa.

2.4 Violência de Gênero nas Universidades

Os processos de luta por uma educação de qualidade passam pelo aprendizado dos temas transversais ao saber técnico antevisto em currículos acadêmicos, os temas como gênero, raça, classes sociais deveriam ser discutidos em todos os níveis do ambiente acadêmico, bem como em todas as áreas de conhecimento (BERNER; MELINO, 2016). A lei 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha explicita o que é violência contra mulher considerada na legislação brasileira,

Segundo o caput do artigo 5º da lei 11.340/06, violência contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico (...)” (DIAS, 2008, p. 49).

É importante frisar que, no ambiente acadêmico, essa violência está bem longe de ser uma realidade superada, mesmo com a instauração da Lei 11.340/2006. Há uma lógica de exclusão e dominação existente dentro das universidades, que desperta a desconfiança em relação à ciência de um modo geral, com questionamentos como: aquele que sabe, sabe para dominar, submeter, subordinar, controlar (BERNER; MELINO, 2016).

De acordo com dados do Ministério da Educação (2015), no ano de 2012 60% das formadas são alunas do sexo feminino; além disso, no mesmo ano, formaram-se mais pessoas do sexo feminino do que masculino (diferença gira em torno de 236 mil mulheres a mais que os homens formados), dados retirados do MEC². Outro dado apontado por Berner e Melino (2016) é que a própria Diretoria do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras não possui nenhuma mulher integrante.

Percebe-se que há um grande número de mulheres nas Universidades, e merecem atenção nas formas de violência que sofrem. Na maioria das vezes as mulheres se encontram em

² Retirado de: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21140:-maioria-e-feminina-em-ingresso-e-conclusao-nas-universidades&catid=212&Itemid=86>

um ambiente onde são reprimidas ou não possuem espaço para se manifestar em relação as violências sofridas, como são hostilizadas, expostas, enfrentadas e indagadas sobre a veracidade dos fatos.

A violência psicológica no cenário acadêmico possui consequências mais graves, já que a mulher é impedida de exercer a liberdade em relação ao agressor. A violência psicológica está disposta no art. 7º, II, da Lei Maria da Penha, que é

“entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões”. (DIAS, 2008, p. 72).

Já a agressão emocional se encaixa na consideração de violência psicológica também, o que acontece normalmente com vítimas discriminadas, rejeitadas e humilhadas. E para Melino e Berner (2016) acontece com incidentes de professores diante de alunas, entre os próprios colegas de classe, e que muitas vezes não é objeto de discussão, sendo tratado como corriqueiro.

Melino e Berner (2016) dizem que a violência moral atua de forma que desclassifica, inferioriza ou ridiculariza a mulher, ofendendo a sua autoestima e o seu reconhecimento social. Também sendo tratada como algo natural e suportável pelas discentes e professoras.

Já o conceito de violência sexual está inserido no 7º, III da Lei Maria da Penha como sendo: “entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força (...) (DIAS, 2008).

Existem dados incompletos, porém que já identificam certo grau de estupros ou assédios sexuais cometidos por professores em desfavor de alunas, ou entre os próprios colegas em sala, ocorrendo em festas universitárias de responsabilidade das Universidades ou não (FALAVIGNO; LANGONI, 2016).

De acordo com Virgínia Barros, presidenta da União Nacional dos Estudantes e estudou Letras na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP),

“Não existem estatísticas sobre o tema em universidades brasileiras, mas os casos se repetem em agressões cometidas pelos próprios estudantes e por pessoas de fora da instituição, que entram no campus por falta de segurança. As universidades, portanto, também são responsáveis”. (BARROS, 2014, s.p.).

Os problemas de violência contra as mulheres nas Universidades é o reflexo de uma cultura machista que prevalece na sociedade contemporânea. Mesmo as mulheres conquistando

o direito de trabalhar fora de casa, ainda recebem salários inferiores ao dos homens (BARROS, 2014). Como já relatado pelos dados do MEC, as mulheres são a maioria nas universidades, mas ainda há carência de políticas que se voltem especificamente para elas.

Na pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com a Data Popular, nos meses de setembro e outubro de 2015, com universitários dos cursos de graduação e pós-graduação de universidades federais e particulares do Brasil, contando com uma fase quantitativa, realizada online, e uma qualitativa, com grupos de discussão envolvendo universitários de ambos os sexos e entrevistas em profundidade com especialistas. Em ambas as fases foram coletados depoimentos dos estudantes. A pesquisa teve como objetivo transformar o cenário ainda discriminatório e agressivo para a mulher. O estudo mostrou que 67% das alunas já sofreram algum tipo de violência de gênero no ambiente universitário e que as violências são vistas por muitos como “naturais” ou simples brincadeiras. Esse estudo motivou a realização deste trabalho, que tem como objetivo analisar a percepção das alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras perante a violência de gênero contra a mulher na Universidade e quantificar os números de assédios sofridos por elas. A presente pesquisa foi realizada na Universidade Federal de Lavras, situada no município de Lavras em Minas Gerais, onde é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, atuando como uma instituição de ensino superior pública federal brasileira. A Universidade também opera na ampliação dos recursos humanos, adequação de infra-estrutura, renovação de práticas pedagógicas e convergência das ações de ensino, pesquisa e extensão. Possui atualmente 29 cursos presenciais, compondo ABI Engenharias (Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia Química), Administração, Administração Pública, Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências da Computação, Direito, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Filosofia (Licenciatura), Física (Licenciatura), Letras (Português e Inglês Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Química (Bacharelado e Licenciatura), Sistemas de Informação e Zootecnia. A Universidade também possui 5 cursos à distância, que são Administração Pública, Filosofia, Letras/Inglês(Licenciatura), Letras/Português (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura). Além disso possui diversos programas de Pós Graduação (Mestrados e Doutorados profissionais e acadêmicos) (UFLA, 2017b).

Para entender se dentro de Universidade há relatórios, documentos ou outras pesquisas que levantem dados sobre a violência contra as mulheres no ambiente acadêmico da Universidade Federal de Lavras, ocorreu uma conversa informal entre a pesquisadora e o Diretório Central dos Estudantes, que tem como objetivo representar de forma plena e transparente os discentes da UFLA, em respeito à sua integridade e direitos acadêmicos, educacionais e sociais, respeitando sua pluralidade. Além disso tem a missão de prover, desenvolver, promulgar e endossar assistência e representatividade universal aos discentes da Universidade Federal de Lavras, em assuntos pertinentes à sua vida acadêmica, garantindo seu bem estar educacional, e aos seus direitos, garantindo seu bem estar social. O DCE não possui registros que reportem a incidência de violência de gênero contra as alunas graduandas (DCE, 2017).

Em pesquisa no site da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Lavras, também não foram encontrados relatórios ou informações sobre denúncias de violência contra as mulheres na Universidade. A Ouvidoria Geral é um órgão autônomo, criado pela Resolução CUNI nº 018, de 6 de maio de 2009, tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, atuando como um canal de interlocução com a sociedade, com vistas a mediar as relações entre a Administração Pública e o administrado, propondo ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes. Tem como atuação garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita às informações que lhe forem devidas pela Administração Pública, bem como receber, registrar, analisar, investigar e processar as consultas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios provenientes de demandas espontâneas emanadas de cidadãos. A Ouvidoria conta com 1 ouvidor, e não possui um atendimento específico para violências de gênero (UFLA, 2017a).

Em entrevista semiestruturada sem roteiro com alunas da Universidade Federal de Lavras, foi analisado o grupo Coletivo Mulheres de UFLA, que foi criado em Fevereiro de 2016 a partir da necessidade de um posicionamento crítico aos casos de assédios morais e sexuais ocorridos no espaço da Universidade Federal de Lavras, os quais atingem desde técnicos e técnicas administrativas, professores e professoras até alunos e alunas universitárias. Além da igual importância de construção de um espaço aberto ao diálogo entre mulheres e homens acerca da equidade de gênero, o grupo tem o intuito de compor um espaço de conversa e apoio entre mulheres na desconstrução do machismo enraizado, ainda naturalizado nas Universidades e na sociedade e são desenvolvidos projetos que visam o combate ao sexismo e aos discursos misóginos. O coletivo busca realizar reuniões semanais, intervenções, rodas de debate, apresentações

em eventos e espaços externos a UFLA. Atuam a partir de reuniões coletivas presenciais com o estabelecimento de metas objetivas periódicas. Para com as denúncias de violência de gênero, o Coletivo busca apoiar a vítima, mostrar os meios jurídicos que podem recorrer, e acompanhar o processo que a vítima optar por tomar (PRG, 2017).

Outro órgão identificado, que surgiu recentemente na Universidade Federal de Lavras, é a Coordenadoria de Assuntos para Diversidades e Diferença, criada em Junho de 2016, e que atua dentro da Pro Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, e possui o objetivo de acolher às vítimas de violência de gênero, sexualidade e cor, além de promover campanhas mensais de conscientização da comunidade e valorização da diversidade. Não foram encontrados relatórios ou estatísticas de violência contra as mulheres por parte da coordenadoria, já que sua criação é recente e há pouca visibilidade de seus serviços, sendo aprimorados com o passar do tempo (UFLA, 2017c).

3 METODOLOGIA

A abordagem da presente monografia caracteriza-se como quantitativa, pois considera que possa traduzir em números, as opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Assim, a pesquisa quantitativa é focada na mensuração de fenômenos, envolvendo a coleta e análise de dados numéricos e aplicação de testes estatísticos (COLLIS; HUSSEY, 2005). Os dados analisados na presente pesquisa foram mensurados para entender o número de incidência de assédios sofridos pelas graduandas da Universidade Federal de Lavras, o conhecimento de outras alunas que sofreram assédios, bem como os tipos e locais que frequentemente ocorrem.

A investigação dessa pesquisa classifica-se como descritiva, e de acordo com o autor Antônio Carlos Gil,

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário (GIL, 2002, p. 42).

Sendo assim, foram aplicados questionários enviados por e-mail institucional das alunas de graduação, disponibilizado em google docs com questões abertas e fechadas e posteriormente avaliados com o intuito de visualizar a percepção das alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras em relação ao assédio dentro da própria Universidade.

No presente trabalho houve riscos esperados, onde o que pode ocorrer é a rejeição do público alvo ao responder o questionário, por considerar irrelevante. Ou também que ao lembrar os fatos, as participantes tenham sentimentos que as levem a desenvolverem diversas dificuldades psicológicas.

Sendo assim, caso as participantes se sintam desconfortáveis para não responder o questionário, não foram obrigadas, forçadas ou reprimidas, foi explicado que responder é de livre e espontânea vontade. Já nos casos de desenvolverem diversos transtornos ou dificuldades psicológicas a Pesquisadora se dispõe a encaminhar um profissional, e deixar aberta a opção de ajudar a participante no que for necessário, em grupos de apoio que já existem na UFLA (Coletivo Mulheres da UFLA) ou psicólogos da própria Universidade Federal de Lavras.

Foram considerados os tipos de violências sofridas pelas alunas no ambiente acadêmico, as situações em que ocorrem, o que as alunas pensam sobre isso, e sugestões sobre o que precisa ser melhorado nos métodos de prevenir e tratar essas violências por parte da sociedade e da Universidade.

Para a realização da pesquisa foi solicitada à Pro-Reitoria de Graduação, através de requerimento no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) a lista dos e-mails institucionais de todas as alunas da Universidade Federal de Lavras. O envio do questionário por e-mail visa dar maior autonomia, sigilo e liberdade para as alunas responderem, já que não possui identificação e nem respostas face a face. A realização dessa pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética¹ da Universidade Federal de Lavras em 21 de Outubro de 2016 como consta no Apêndice B. O questionário continha 18 questões, sendo 4 questões abertas e 14 questões fechadas, dentre as questões fechadas 4 delas poderiam receber mais de uma resposta assinalada. No total foram enviados 5.184 e-mails para alunas de todos os cursos de Graduação da Universidade. Como resultado obteve-se 752 questionários respondidos, o que equivale a 14,5% do total de e-mails enviados.

A aplicação dos questionários se deu nos meses de Novembro e Dezembro de 2016, e Janeiro de 2017 através de um e-mail criado através do serviço de correio eletrônico Google (gmail.com), também foram realizadas duas entrevistas no mês de Maio de 2017. Os entrevistados foram uma participante do Coletivo de Mulheres da UFLA onde o contato ocorreu através da página criada no Facebook para o Coletivo. Foi enviada uma mensagem perguntando quais as medidas que o Coletivo adota quando recebem denúncias de assédios dentro da Universidade Federal de Lavras.

A segunda entrevista foi realizada com o Técnico Administrativo da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), pessoalmente na sede da PRAEC, para que pudesse explicar melhor sobre as ações desenvolvidas dentro da Universidade quando se trata de violência contra as mulheres. A escolha dessas duas entrevistas se deu por existir somente um grupo que discute e auxilia as alunas da UFLA em relação a violências e muito mencionado nas respostas dos questionários, o Coletivo de Mulheres da UFLA², e por recentemente haver

¹ De acordo com o sitio eletrônico da Pró Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos é um órgão colegiado interdisciplinar e independente de caráter público, consultivo, deliberativo e educativo, estando vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras com a missão defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e, contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. A pesquisa desse presente trabalho foi submetida ao Comitê de Ética no dia 02 de Setembro e aprovada em 21 de Outubro como consta no Apêndice B.

² O Coletivo Mulheres da UFLA foi criado por mulheres estudantes da Universidade Federal de Lavras com intuito de dar voz e lutar por um ambiente mais igualitário e emancipador, com respeito novas conquistas e novos direitos das mulheres dentro e fora da Universidade.

a criação de um órgão dentro da PRAEC, a Coordenadoria para Assuntos de Diversidade e Diferenças (CADD)³ para cuidar de assuntos relacionados a violências de gênero e igualdade.

Os questionários aplicados para as alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras levam um caráter de Levantamento de dados, onde procura-se conhecer o comportamento das pessoas interrogadas, procedendo à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado, onde mediante análise quantitativa, pode-se obter conclusões (GIL, 2010, p. 35).

Foram analisados questionários com caráter de sigilo, anônimos. Com o objetivo de avaliar a percepção da comunidade acadêmica sobre a violência de gênero com foco nas mulheres alunas de graduação, no ambiente universitário da Universidade Federal de Lavras, foram recolhidos dados que norteiam idade, escolaridade, curso, departamento, período, raça, cor, tipos de assédios sofridos, grau de conhecimento sobre os diferentes tipos de assédios, comportamento perante os fatos, e também sugestões e ideias que amenizem esse problema. Dentre os temas escolhidos para nortear as 18 perguntas do questionário foram classificadas:

³ A Coordenadoria para Assuntos de Diversidade e Diferenças tem como objetivo ser um programa de acolhimento às vítimas de violência por sua condição de gênero, sexualidade e cor, além de promover campanhas mensais de conscientização da comunidade e valorização da diversidade.

- Perfil etário e racial
- Nível de escolaridade e curso graduação
- Conhecimento do que é assédio
- Conhecimento de como e onde buscar ajuda
- Já sofreu assédio ou conhece alguém que sofreu e se possui conhecimento dos tipos de assédios
- Lugares que ocorreram os assédios
- Sentimento de ameaça
- Conhecimento das medidas protetivas existentes e utilização de órgãos protetivos
- Opinião sobre como ajudar e o que a Universidade pode melhorar

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

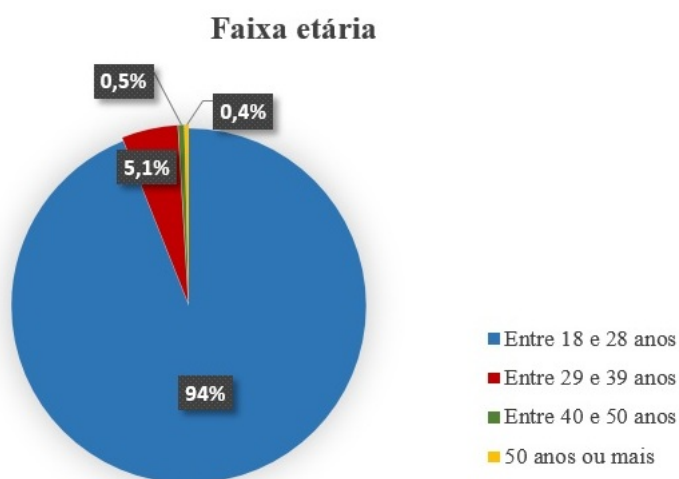
Esta seção tem por finalidade apresentar os resultados obtidos com a pesquisa realizada e discuti-los, retomando os objetivos traçados. A fim de coletar dados para analisar a percepção das alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras em relação a violência contra as mulheres dentro do ambiente acadêmico, foi aplicado 5.184 questionários para as alunas que puderam expor o que pensam sobre a violência de gênero, as situações que ocorre, quais os tipos de assédios sofridos e sugestões sobre como prevenir e auxiliar as vítimas.

Do total de 5.184 e-mails enviados para alunas de todos os cursos de Graduação da Universidade, foram coletados 752 questionários respondidos, o que equivale a 14,5% das respostas válidas.

4.1 Perfil Etário e Racial das Entrevistadas

Foram classificados 4 grupos para selecionar o período etário das alunas, onde nas idades entre 18 e 28 anos obteve-se 94% das alunas; entre 29 e 39 anos 5,1% das alunas; entre 40 e 50 anos 0,5% das alunas; e 50 anos ou mais 0,4% das alunas.

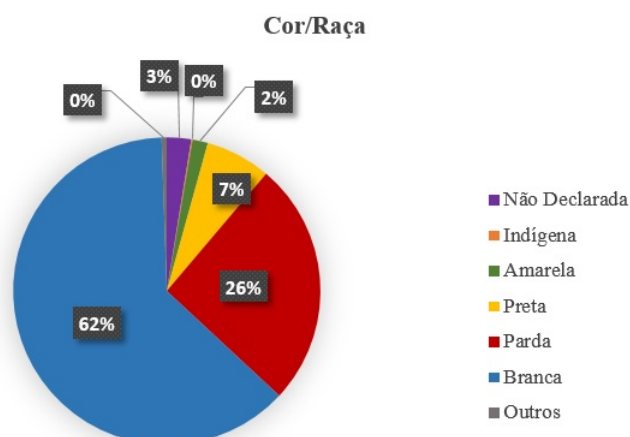
Figura 4.1 – Gráfico 1 - Faixa etária das alunas.



Fonte: Autora, 2017.

Na questão racial classificou-se em Não declarada (2,5%), Indígena (0,1%), Amarela (1,6%), Preta (6,8%), Parda (25,5%), Branca (62,9%) e Outros (0,6%), conforme explicitado no Gráfico 4.2. Sendo assim a maioria das alunas se encontram na faixa etária entre 18 e 28 anos, e no perfil racial predomina-se a raça/cor branca.

Figura 4.2 – Gráfico 2 - Cor/Raça das alunas.



Fonte: Autora, 2017.

4.2 Nível de Escolaridade e Curso de Graduação

Na classificação de nível atual de escolaridade foram classificadas: Ensino Médio Completo (31,8%), Graduação (66%), Mestrado (0,8%), Doutorado (0,4%), Pós Doutorado (0,3%), e Outros (0,8%).

Questionou-se os cursos de graduação em que as alunas cursam, como consta na Tabela 4.1 abaixo.

Tabela 4.1 – Número de alunas participantes quanto ao curso de graduação.

Curso	Número de Alunas	Porcentagem (%)
Direito	82	10,90%
Engenharia ABI	70	9,3%
Ciências Biológicas	54	7%
Engenharia Ambiental	48	6,40%
Nutrição	47	6,20%
Engenharia de Alimentos	43	5,70%
Administração Pública	42	5,60%
Agronomia	40	5,30%
Medicina Veterinária	40	5,30%
Engenharia Florestal	33	4,40%
Letras	29	3,80%
Química	25	3,30%
Engenharia de Controle e Automação	24	3,20%
Administração	24	3,20%
Zootecnia	21	2,80%
Outros	19	2,40%
Pedagogia	18	2,40%
Sistemas de Informação	11	1,50%
Educação Física	11	1,50%
Medicina	11	1,50%
Matemática	11	1,50%
Engenharia Agrícola	10	1,30%
Filosofia	6	0,80%
Ciências da Computação	5	0,60%
Física	4	0,50%
Total	728	100%

Fonte: Autora, 2017.

No total, 24 alunas não responderam a essa questão, e as alunas que responderam ao questionário demonstraram predominância do curso de Direito compondo 10,9%, seguindo de Engenharias ABI com 9,3% e Ciências Biológicas com 7%. Os cursos com menor participação nas respostas foram Física com 0,5%, Ciências da Computação com 0,6 e Filosofia com 0,8%, conforme apresenta a tabela 4.1.

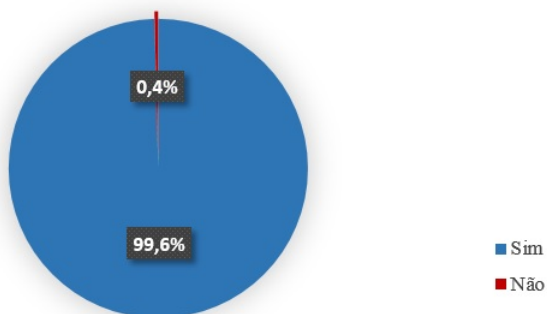
4.3 Conhecimento do que é Assédio

Na questão elaborada para entender melhor se as alunas primeiramente entendem o que é assédio, buscou-se verificar posteriormente se há a possibilidade destas sofrerem os assédios até mesmo sem saber que estão sofrendo. Nas respostas obtidas 99,6% das alunas sabem o que

é assédio, e 0,4% responderam que não sabem como consta no Gráfico 3. Verifica-se portanto, que sim a maioria declara ter conhecimento sobre o que é assédio.

Figura 4.3 – Gráfico 3 – Conhecimento sobre assédio.

Você tem conhecimento sobre o que é assédio?



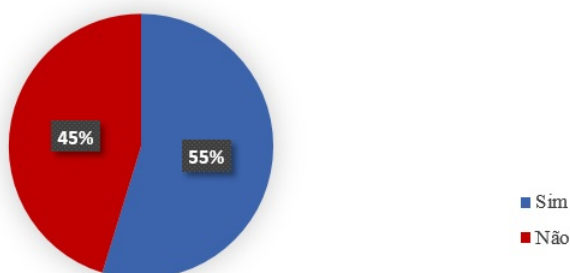
Fonte: Autora, 2017.

4.4 Conhecimento de Como e Onde Buscar Ajuda

Na presente sessão foi questionado às alunas se estas sabem como e onde pode-se buscar ajuda quando sofrem assédio. Nas respostas 45,4% das alunas afirmaram não conhecer como e onde buscar ajuda, e 54,7% disseram conhecer.

Figura 4.4 – Gráfico 4 – Conhecimento de onde e como buscar ajuda.

Se você tem conhecimento sobre o que é assédio, sabe como e onde buscar ajuda?



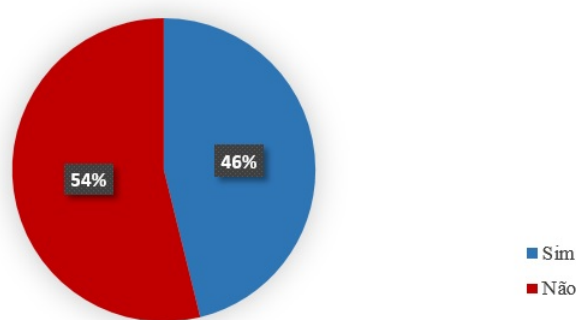
Fonte: Autora, 2017.

4.5 Casos e Tipos de Assédio

A questão analisada neste caso abarca se a aluna conhece alguém dentro da universidade que já sofreu algum tipo de assédio. Dentre as respostas 46% conhecem alguém, e 54% não conhecem ninguém que possa ter sofrido algum assédio dentro da Universidade Federal de Lavras.

Figura 4.5 – Gráfico 5 – Conhecimento de alguém que sofreu assédio.

Você conhece alguém que sofreu algum tipo de assédio dentro da Universidade Federal de Lavras?



Fonte: Autora, 2017.

A próxima questão é encaminhada somente às alunas que responderam que SIM conhecem alguém que já sofreu assédios na Universidade. Nesta questão há a apresentação dos vários tipos de assédios e foi possível marcar mais de uma opção, mais de um tipo de assédio sofrido. Dentre as opções foram listados:

- **Assédio Sexual:** Comentários com apelos sexuais indesejados / Cantada ofensiva / Abordagem agressiva
- **Coerção:** Ingestão forçada de bebida alcoólica e / ou drogas / Ser drogada sem conhecimento / Ser forçada a participar em atividades degradantes (como leilões e desfiles)
- **Violência Sexual:** Estupro / Tentativa de abuso enquanto sob efeito de álcool / Ser tocada sem consentimento / Ser forçada a beijar veterano
- **Violência Física:** Sofrer agressão física
- **Desqualificação Intelectual:** Desqualificação ou piadas ofensivas, ambos por ser mulher

- **Agressão Moral / Psicológica:** Humilhação por professores e alunos / Ofensa / Xingada por rejeitar investida / Músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas / Imagens repassadas sem autorização / Rankings (beleza, sexuais e outros) sem autorização
- **Nenhuma das Opções.**

E as respostas constam que o assédio mais recorrente no ambiente universitário sofrido pelas alunas foi o assédio sexual com 79,5% das respostas, seguido por agressão moral/psicológica com 65,4%, e desqualificação intelectual com 62,8% das respostas.

Tabela 4.2 – Tipos de assédios sofridos por alguém conhecido.

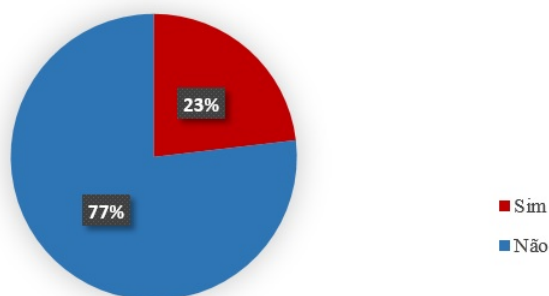
Se você conhece alguém que já sofreu algum tipo de assédio na Universidade Federal de Lavras, que tipos de assédios?	
Tipos de Assédio	Quantidade (em %)
Assédio Sexual	276 (79,5 %)
Coerção	68 (19,6%)
Violência Sexual	95 (27,4%)
Violência Física	29 (8,4%)
Desqualificação Intelectual	218 (62,8%)
Agressão Moral/Psicológica	227 (65,4%)
Nenhuma das Opções	6 (1,7%)
Outros	12 (3,5%)

Fonte: Autora, 2017.

Na sessão seguinte foi questionado se a aluna já sofreu algum tipo de assédio na Universidade. Após a questão anterior, onde é questionado se a aluna conhece alguém que sofreu, e posteriormente a listagem de tipos de assédios existentes é possível que a aluna possa relacionar alguma vivência ou assédio, mesmo que não conheça os tipos passa-se a entender e relacionar situações vividas. Porém, 77% das alunas disseram não ter sofrido nenhum tipo de assédio e 23% das alunas afirmaram ter sofrido, contabilizando 171 alunas que sofreram. É notável que um número significativo de alunas conhecem alguém que já sofreu assédios como consta no Gráfico 5 (46% afirmam conhecer).

Figura 4.6 – Gráfico 6 – Taxa de assédios sofridos pelas alunas.

**Você já sofreu algum tipo de assédio dentro da
Universidade Federal de Lavras?**



Fonte: Autora, 2017.

Das alunas que responderam terem sofrido assédio, tem-se a listagem dos lugares onde possam ter ocorrido os atos, as alunas puderam marcar mais de uma opção de respostas. Dentre os lugares citados, tem-se:

- Sala de aula
- Festas na Universidade
- Repúblicas
- Reuniões
- Eventos Acadêmicos (Palestras, cursos, feiras)
- Cantina
- Biblioteca
- Laboratórios
- Nas ruas do Campus
- Grupos de Estudos ou empresas juniores
- Entre colegas de trabalho
- Entre professores ou funcionários da Universidade

Tabela 4.3 – Lugar onde ocorreu o assédio sofrido pelas alunas.

Se você já sofreu algum assédio na Universidade Federal de Lavras, onde ocorreu?	
Lugar	Quantidade (em %)
Sala de Aula	86 (49,7%)
Festas na Universidade	62 (35,8%)
Reuniões	12 (6,4%)
Eventos Acadêmicos	12 (6,9%)
Cantinas	45 (26%)
Biblioteca	8 (4,6%)
Laboratórios	16 (9,2%)
Nas ruas do campus	88 (50,9%)
Grupos de Estudos ou Empresas Juniores	4 (2,3%)
Entre colegas de trabalho	21 (12,1%)
Entre professores ou funcionários da Universidade	53 (30,6%)
Outros	20 (11,6%)

Fonte: Autora, 2017.

A quantidade de alunas que declararam ter sofrido assédio nas ruas do Campus da Universidade foi de 50,9%, 49,7% na Sala de aula, 35,8% nas festas na Universidade, 30,6% entre Professores ou Funcionários, 26% nas Cantinas. A segurança no Campus da Universidade pode ser questionada, bem como a relação entre Professores e Funcionários com as alunas.

Em seguida foi questionado os tipos de assédios que as alunas afirmam ter sofrido nestes ambientes, obteve-se os dados de que 68,2% sofreram assédio sexual, 54,9% sofreram desqualificação intelectual, 48,6% sofreram agressão moral/psicológica e 14,5% violência sexual.

Tabela 4.4 – Tipos de assédios sofridos pelas alunas.

Quais tipos de assédios você já sofreu dentro da Universidade Federal de Lavras?	
Tipos de Assédio	Quantidade (em %)
Assédio Sexual	118 (68,2%)
Coerção	9 (5,2%)
Violência Sexual	25 (14,5%)
Violência Física	1 (0,6%)
Desqualificação Intelectual	95 (54,9%)
Agressão Moral/Psicológica	84 (48,6%)
Nenhuma Das Opções	2 (1,2%)
Outros	4 (2,3%)

Fonte: Autora, 2017.

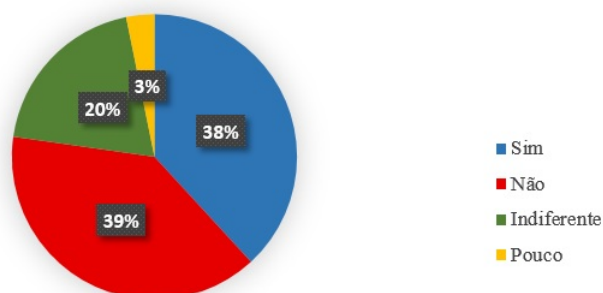
É possível apontar que é predominante o assédio sexual (68%) que envolve comentários com apelos sexuais indesejados, cantada ofensiva, e/ou abordagem agressiva. A desqualificação intelectual (55%) e a agressão moral/psicológica (49%) foram listadas com número significativo de alunas que sofreram desses tipos de assédios, na mesma medida em que se associa com a Tabela 2 onde esta apresenta a predominância dos mesmos tipos de assédios sofridos por alguém conhecido. De acordo com a classificação da pesquisa do Instituto Avon em 2015, a agressão moral e psicológica envolve humilhação por professores e alunos, ofensa por rejeitar investida, músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas, imagens repassadas sem autorização, rankings (beleza, sexuais e outros) sem autorização. A violência moral ofende a autoestima, o reconhecimento social e inferioriza a aluna. A desqualificação intelectual apresenta desqualificação ou piadas ofensivas, ambos por ser mulher.

4.6 Sentimento de Ameaça

O seguimento da próxima questão foi o questionamento se as alunas se sentem ameaçadas dentro da Universidade Federal de Lavras, a fim de entender o que as alunas sentem em relação a segurança dentro do ambiente universitário. Sendo assim, 39% das alunas afirmaram se sentirem ameaçadas, 38% responderam que não se sentem ameaçadas, 19,5% se mostraram indiferentes e 3,2% sentem-se pouco ameaçadas.

Figura 4.7 – Gráfico 7 – Sentimento de ameaça sofrido pelas alunas.

Você se sente ameaçada em relação a assédios dentro da Universidade Federal de Lavras?



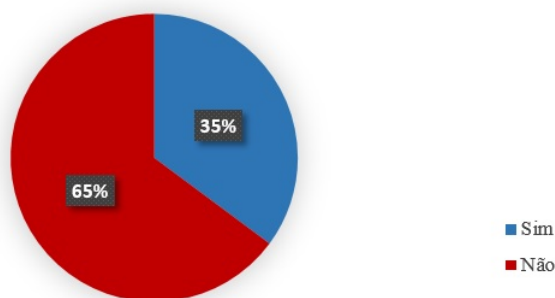
Fonte: Autora, 2017.

4.7 Conhecimento das Medidas Protetivas Existentes e Utilização de Órgãos Protetivos

No que concerne às medidas protetivas existentes, foi questionado às alunas se elas conhecem essas medidas. Dentre as respostas obteve-se que 64,9% não conhecem, e 35,2% conhecem as medidas. O conhecimento dessas medidas vai de encontro à disseminação de informações e opções em que as mulheres possuem para recorrer quando assediadas. As políticas públicas de combate ao assédio, bem como os órgãos especializados são recentes no Brasil, porém a discussão sobre esse tema ocorre desde a década de 80, com a criação no Estado de São Paulo do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (1983), e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (1985), como resultado do impacto dos movimentos sociais (FARAH, 2004).

Figura 4.8 – Gráfico 8 – Conhecimento de medidas protetivas existentes.

Você conhece as medidas existentes para proteger a mulher quando assediada?



Fonte: Autora, 2017.

A próxima sessão abarca os tipos de medidas existentes e quais delas as alunas conhecem. Dentre as opções, poderiam marcar mais de uma: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) contou com 84% das respostas, Central de Atendimento à Mulher em situação de Violência (180) 78,9%, os Juizados/varas especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher com 50%, Ouvidoria da Mulher com 49,2%, Promotoria Especializada do Ministério Público com 12,5%, e Núcleo Especializado da Defensoria Pública com 9,2%.

Tabela 4.5 – Tipos de medidas protetivas conhecidas pelas alunas.

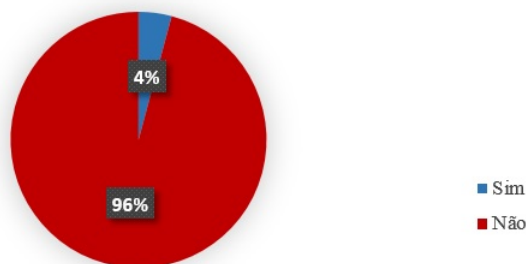
Medidas existentes para proteção da mulher quando assediada	
Medidas Existentes	Quantidade (em %)
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	84%
Juizados e Varas especializados	50%
Promotoria Especializada do Ministério Público	12,5%
Núcleo Especializado da Defensoria Pública	9,2%
Ouvidoria da Mulher	49,2%
Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (180)	78,9%
Outros	2%

Fonte: Autora, 2017.

É questionado na sequência se a aluna já utilizou algum dos órgãos citados na questão anterior, e as respostas obtidas foram de que 95,8% das alunas não utilizaram os órgãos listados, e 4,2% já utilizaram. É nítido que há um grande número de alunas que sofreram assédios na Universidade Federal de Lavras ou que conhece alguém que já sofreu como na sessão 4.4, onde 23% das alunas afirmaram ter sofrido, e 46% afirmaram que conhecem alguém que já sofreu, além disso 39% das alunas se sentem ameaçadas, porém o número de alunas que desconhecem os órgãos de auxílio e apoio à mulher assediada é alarmante, com 64,9%. As alunas que conhecem, que apresenta 35,2% do total, demonstram que os órgãos não foram e não são utilizados com 95,8%, uma porcentagem alta. Assim, é importante frisar que mesmo que existam os órgãos de apoio há um problema de identificação ou utilização destes. Por isso, nas próximas questões que foram abertas busquei indagar a opinião das alunas em relação às medidas que deveriam existir por parte da Universidade e por parte das próprias alunas.

Figura 4.9 – Gráfico 9 – Utilização dos órgãos protetivos de violência contra a mulher.

Você já utilizou algum dos órgãos citados na questão anterior?



Fonte: Autora, 2017.

4.8 Medidas por Parte da Universidade Federal de Lavras e pelas Alunas

Nessa sessão pergunta-se: Para você a Universidade Federal de Lavras possui medidas efetivas e suficientes para proteger as mulheres de assédios? Quais?

A questão foi aberta para que as alunas possam dar suas opiniões e expressar suas ideias. Dentre as respostas obtidas 78,3% responderam que Não, que a universidade não possui medidas efetivas e suficientes para proteger as mulheres de assédios. 18,7% responderam não saber e 3% declararam que a Universidade possui medidas efetivas e suficientes, citando o Coletivo Mulheres da UFLA e os guardas noturnos de segurança interna da Universidade Federal de Lavras.

Na sequência perguntou-se na opinião das alunas, de que forma a Universidade Federal de Lavras deveria intervir para dar apoio, suporte e proteção às mulheres assediadas. Foram agrupadas as respostas por similaridade: 3% das alunas responderam não saber. 19,4% responderam que a Universidade deveria investigar e criar um órgão especializado, dentro dessa categoria obteve-se as seguintes respostas:

- Investigando as denúncias;
- Criar uma ouvidoria;
- Criar um núcleo responsável e especializado;
- Criar um órgão exclusivo;

- Criar grupo de apoio;
- Criar um disk denúncias.

Já 17,6% das alunas disseram que a Universidade deveria melhorar o monitoramento e policiamento, esta questão vai de encontro a questão abordada no tópico 4.6, onde 39

- Maior monitoramento;
- Melhor/maior policiamento;
- Possuir uma sede da Delegacia da mulher;
- Investir em segurança;
- Maior fiscalização no campus;
- Melhorar a iluminação das vias.

Enquanto 15% responderam que deveriam haver punição efetiva dos agressores com:

- Suspensão;
- Demissões;
- Advertências.

Por outro lado, 13,7% das alunas disseram que deveria possuir um acompanhamento psicológico e terapias especializadas para as mulheres assediadas. Por fim, 21,2% das alunas afirmaram que a Universidade deveria intervir na forma de conscientização da comunidade acadêmica, listaram-se as seguintes respostas:

- Campanhas;
- Palestras e Seminários;
- Informações;
- Rodas de palestras e conversa;
- Ambiente próprio para esse tipo de discussão;
- Continuar e melhorar o Coletivo Mulheres da UFLA.

Tabela 4.6 – Formas de intervenção da Universidade Federal de Lavras.

Na sua opinião de qual forma a Universidade Federal de Lavras deveria intervir para dar apoio, suporte e proteção às mulheres assediadas?	
Respostas	Quantidade
Não sei	3%
Maior investigação e órgãos especializados	19,4%
Sim	3%
Maior monitoramento e policiamento	17,6%
Punição dos agressores	15%
Acompanhamento psicológico e terapias	13,7%
Conscientização	21,2%
Não responderam	7,1%

Fonte: Autora, 2017.

Em seguida e, por fim, foi questionado como as alunas acham que podem colaborar para amenizar os possíveis assédios na Universidade Federal de Lavras, 5,6% disseram não saber, 36% responderam que podem ajudar através de conscientização que inclui nas respostas:

- Divulgações;
- Grupos de apoio;
- Campanhas;
- Ajudar o próximo;
- Discutindo;
- Educar os homens;
- Cartazes/Palestras.

Por fim, 1% das alunas disseram que para amenizar os assédios as mulheres devem se valorizar mais, andar em grupos e não andarem sozinhas, o que reflete uma culpabilização da vítima. 26% disseram que denunciar e não ficarem caladas é uma forma de colaborar. 31,4% apontam que as leis devem ser mais efetivas, as investigações mais rígidas, que as alunas devem interferir nos casos e respeitar mais as pessoas.

4.9 Análise de Órgãos de Apoio da Universidade Federal de Lavras

4.9.1 Coletivo Mulheres da UFLA

A Universidade Federal de Lavras conta com um grupo intitulado Coletivo Mulheres da UFLA que de acordo com membras deste, foi criado por mulheres estudantes da Universidade Federal de Lavras, não é um órgão institucional da Universidade, e sim um grupo criado pelas próprias alunas, onde não pretende se limitar a esse âmbito, e busca lutar em união por um ambiente mais igualitário e emancipador, por respeito, por novas conquistas e novos direitos a partir de um compromisso com o desenvolvimento humano, social e cultural das pessoas (trecho retirado do facebook do Coletivo).

De acordo com uma das participantes do Coletivo, este presta ajuda às alunas que sofrem assédios, violências e preconceito. Em casos de assédios que é o caso deste estudo,

“A ajuda depende muito da vontade da pessoa. Nós a aconselhamos a procurar a ouvidoria e/ou delegacia se o caso é referente a assuntos internos da UFLA ou a delegacia em casos externos. Infelizmente muitas das vezes as mulheres têm medo de denunciar na ouvidoria, mesmo que de forma anônima ou em nome de outras entidades, por receio de ser perseguida de alguma forma pelo professor. E aí tentamos dar um suporte mais afetivo nesses casos. Se o caso é externo, cabe denúncia na delegacia e nos prontificamos a acompanhar a “mina” no processo,mas tudo a depender, como já disse, da vontade dela. E damos a ideia de postar um relato na página também como uma tentativa de alertar as demais mulheres sobre o ocorrido” (Aluna participante do Coletivo de Mulheres da UFLA, 2017)

Portanto, o funcionamento do Coletivo ocorre diante da necessidade de se combater discursos misóginos e repasse de ideias antiquadas com a submissão de um gênero ao outro. São realizadas reuniões semanais, intervenções, rodas de debate, apresentações em eventos e espaços externos a Universidade (PRG, 2017).

4.9.2 Coordenadoria de Assuntos para Diversidade e Diferenças

Além do grupo de apoio Coletivo de Mulheres da UFLA, a Universidade possui a Ouvidoria Geral recentemente conta com a Coordenadoria para Assuntos de Diversidade e Diferenças, que de acordo com o website da Diretoria de Comunicação da Universidade (DCOM), foi criada a partir de proposta apresentada pela então representante da comunidade de Lavras no Conselho Universitário (CUNI) Maria de Fátima Ribeiro, em reunião do dia 9 de Junho de 2016, tendo sido a proposta acolhida e aprovada pelo presidente, professor José Roberto Soares

Scolforo, e pelos demais conselheiros. O professor Renato dos Santos Belo, que está à frente da Coordenadoria ressalta que se trata de uma estrutura que partiu de propostas e reivindicações da própria comunidade. O nome inicial foi Coordenadoria de Direitos Humanos, mas uma alteração quanto à vinculação da Coordenadoria foi apresentada na reunião do CUNI de 29 de Junho de 2016, o nome proposto foi alterado por sugestão do representante dos estudantes de pós-graduação no CUNI Vinícius Lucas de Carvalho. (DCOM – Diretoria de Comunicação da UFLA, 2016).

Assim, em linhas gerais, as propostas apresentadas pela Coordenadoria de Assuntos para Diversidade e Diferenças contemplam diferentes frentes, como a capacitação e formação dos membros da comunidade universitária para o trato de questões relacionadas a diversidades e diferenças; a estruturação de formas diferenciadas de acolhimento das questões apresentadas pela comunidade no que se refere à temática; o incentivo e apoio à promoção de eventos que discutam o tema e colaborem para a difusão da informação no meio universitário, apoio e auxílio às vítimas que sofreram preconceito, violências de gênero raciais e homofóbicas (DCOM – Diretoria de Comunicação da UFLA, 2016).

Em entrevista com o Técnico Administrativo da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), Rossano Wagner de Lima Botelho explica que os canais que a UFLA possui para dar suporte a vítimas de assédios é a Ouvidoria Geral, que recebe a comunicação e encaminha para Pró Reitoria de Graduação, quando o assédio ocorre entre alunos. Já quando ocorre assédios entre Professores/Alunos/Técnicos Administrativos os casos são encaminhados para os departamentos onde ocorreram o assédio, e/ou onde a vítima e agressor fazem parte.

Quando assédios ocorrem entre comunidade acadêmica e funcionários terceirizados é encaminhado para a Pró Reitoria de Planejamento e Gestão, e quando ocorrem no alojamento estudantil é enviado para a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Sendo assim, é perceptível que há diferentes encaminhamentos, com vários órgãos envolvidos dependendo de onde e com quem ocorreu o assédio.

Rossano salienta que após um movimento intitulado “Saiço” que ocorreu na Universidade em 2016, quando um aluno tentou entrar vestido de saia e foi barrado pela administração, houve a criação da Coordenadoria para Assuntos de Diversidades e Diferenças, que possui o intuito de atender às vítimas dando apoio, procurando os envolvidos, fazendo a conscientização e instruindo para que se tome procedimentos legais e policiais caso a vítima queira. Além disso é uma forma de possuir um órgão específico para atender esses casos, como 19,4% das alunas

durante essa pesquisa salientaram que a Universidade possui a necessidade de uma ouvidoria ou órgão específico, especializado para atender às vítimas, diferente da Ouvidoria Geral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no histórico do movimento feminista no Brasil e no mundo, e da resposta do Estado para com as demandas feministas, as políticas públicas em relação a violência de gênero tem avançado, bem como a preocupação em inserir melhor essas políticas dentro das Universidades brasileiras.

O presente estudo foi realizado com o objetivo de analisar a percepção das alunas de graduação da Universidade Federal de Lavras em relação a violência de gênero contra as mulheres dentro do ambiente acadêmico da UFLA. Dentre os objetivos específicos busquei identificar os tipos de violências sofridas, as situações e locais em que frequentemente ocorrem os assédios, o que as alunas pensam sobre isso, e sugestões sobre o que precisa ser melhorado nos métodos de prevenir e intervir nos casos de violências contra a mulher por parte das alunas e da Universidade.

Para tanto, além de uma revisão histórica das políticas públicas para mulheres, dos tipos de violências existentes e da literatura dos casos e estudos de violência de gênero nas Universidades, foram enviados 5.184 questionários para as alunas através de e-mail institucional, a partir de um roteiro com base nos objetivos específicos traçados. obteve-se 752 respostas em retorno.

O perfil das alunas que responderam aos questionários são em maioria de 18 à 28 anos, possuem em predominância a cor/raça branca (62,9%) e parda (25,5%). O nível de escolaridade foram graduandas e a maioria delas cursam Direito, Engenharias ABI e Ciências Biológicas.

Os resultados obtidos mostraram inicialmente que grande parte das alunas conhecem o que é assédio (99,6%), bem como possuem conhecimento de como e onde buscar ajuda (55%). Esse dado vai de encontro a outra questão, que posteriormente no tópico 4.7 dos resultados e discussões, 65% das alunas declararam não conhecer as medidas protetivas existentes, um embate com a questão que afirmaram conhecer como e onde buscar ajuda, refletindo que quando aprofunda-se no tema de assédios, elas declaram por fim que realmente não conhecem onde buscar ajuda (medidas protetivas), e afirmam que também não utilizaram nenhum dos órgãos existentes (96%). Uma parcela menor das alunas já sofreu algum tipo de assédio dentro da Universidade Federal de Lavras (23%), e quase metade das alunas conhecem alguém que sofreu (46%), o que reflete uma percepção onde muitas alunas conhecem alguém que sofreu assédio, porém poucas sofreram, ou admitem ter sofrido, não reconhecendo ou assimilando que podem ter passado por algum assédio.

Dentre os tipos de assédios listados no questionário, os tipos predominantes que as alunas afirmam ter sofrido são assédio sexual, agressão moral/psicológica e desqualificação intelectual, tanto nas repostas de alunas que afirmam conhecer alguém que sofreu esses tipos de assédios (Assédio sexual – 80%, Agressão moral/psicológica – 65%, e desqualificação intelectual – 63%), como nas respostas em que afirmam elas próprias terem sofrido assédios (Assédio sexual – 68%, Agressão moral/psicológica – 49%, e desqualificação intelectual – 55%).

Posteriormente coletou-se os dados sobre onde as alunas frequentemente sofrem os assédios, e constatou-se que a maioria dos assédios ocorrem nas ruas do campus da Universidade, dentro das salas de aula, e entre professores e funcionários da Universidade.

Em relação ao sentimento de ameaça das alunas, visando entender se estas se sentem com medo e/ou ameaçadas dentro da Universidade Federal de Lavras a maior parte das alunas afirmaram se sentirem ameaçadas.

As políticas para mulheres no Brasil tiveram um marco importante com a criação da Lei Maria da Penha em 2006, e da Secretaria Especial de Política para Mulheres em 2003 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva onde esta, possui medidas protetivas e órgãos especializados em atendimento à violência contra as mulheres, na busca de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país. Sendo assim, foi questionado se as alunas conhecem as medidas existentes para proteger as mulheres quando assediadas, e 65% das alunas não conhecem as medidas. Em seguida, foi apresentado os tipos de medidas existentes para proteger as mulheres assediadas se as alunas já utilizaram algum dos órgãos e podendo marcar mais de uma opção, a maior parte das alunas disseram conhecer a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), a Central de Atendimento à Mulher em situação de Violência (180), os Juizados/varas especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, e a Ouvidoria da Mulher, e os órgãos que as alunas afirmaram pouco conhecer são a Promotoria Especializada do Ministério Público e Núcleo Especializado da Defensoria Pública.

Na cidade de Lavras existe a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), e a Central de Atendimento à Mulher (180), e dentro da Universidade Federal de Lavras possui a Ouvidoria Geral, que não trata de assuntos específicos em relação à violência de gênero. Pode-se verificar que 35% das alunas conhecem as medidas e órgãos existentes, 23% das alunas já sofreram assédios e um número alto de alunas não utilizaram nenhum dos órgãos de apoio (96%), o que leva a entender que há uma ausência de informações ou de acesso para que as mulheres possam procurar auxílio e apoio jurídico, criminal e psicológico.

Nas perguntas abertas, as alunas responderam se a Universidade Federal de Lavras possui medidas efetivas e suficientes para proteger as mulheres de assédios, e 78,3% disseram não possuir. Na Universidade há o Coletivo Mulheres da UFLA e também a recente Coordenadoria para Assuntos de Diversidade e Diferenças vinculada a Pro Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, além da Ouvidoria Geral, e mesmo assim na opinião das alunas a instituição ainda carece de maiores medidas e apoio às mulheres assediadas. Dentre as formas opinadas pelas alunas, de como a Universidade deve intervir para dar apoio, suporte e proteção estas alegam que conscientizações por parte da Universidade seria uma forma de prevenir e tratar a questão de assédios, seguido por maior investigação e órgãos especializados dentro da instituição seriam ideais, e maior monitoramento e policiamento dentro do campus universitário.

Em seguida e por fim foi questionado como as alunas acham que podem colaborar para amenizar os possíveis assédios na Universidade Federal de Lavras, boa parte das respostas foram através de conscientização com mais divulgações sobre o assunto, grupos de apoio, campanhas, palestras e cursos. Além disso as alunas salientaram que denunciar e interferir nos casos podem tornar as leis mais efetivas e as investigações mais rígidas.

De acordo com Virgínia Barros (2014), presidenta da União Nacional dos Estudantes e estudou Letras na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), as universidades brasileiras não possuem de fato uma estatística sobre o tema de violência contra as mulheres, mas os casos se repetem pelos próprios estudantes, pessoas de fora do campus, funcionários e professores, tornando as universidades também responsáveis por proteger e prevenir tais atos. Não foram encontrados documentos ou relatórios que reportem denúncias ou casos de violências. Através dessa pesquisa foi possível visualizar a percepção das alunas sobre os assédios que ocorrem na Universidade, os lugares que frequentemente são assediadas, os tipos de violências sofridas, e em que a instituição deve melhorar e apoiar as alunas.

A falta de dados e documentos por parte da instituição não significa que não haja violência de gênero, pelo contrário, a violência velada tende a persistir e prejudicar muitas graduandas e até mesmo funcionárias e professoras. Os dados levantados podem ser uma diretriz para análises mais profundas do contexto, bem como para tomadas de decisões a respeito de realização de palestras, cursos, eventos e rodas de discussão dentro do cotidiano da Universidade Federal de Lavras que insiram os homens e mulheres.

É sugerido estudos futuros aprofundando as relações de violências de gênero na Universidade e entre os atores membros da instituição. Dados com o corpo docente (Professoras), as Técnicas Administrativas e as funcionárias terceirizadas da Universidade poderão ser analisadas, a fim de perceber o quanto a violência de gênero está presente e mesmo enraizada na própria cultura da Universidade.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Z. **LUTA DAS MULHERES PELO DIREITO DE VOTO**: movimentos sufragistas na grã-bretanha e nos estados unidos. 2002.
- ALVES, A. C. F.; ALVES, A. K. da S. As trajetórias e lutas do movimento feminista no brasil e o protagonismo social das mulheres. **IV Seminário CETROS**, maio 2013.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, SciELO, v. 29, n. 2, p. 449–469, 2014.
- BARRETO, M. d. P. S. L. Patriarcalismo e o feminismo: uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, n. 1, 2004.
- BARROS, V. **Universidade e violência contra as mulheres: vamos falar sério sobre o assunto?** 2014. Disponível em: <<http://www.une.org.br/2014/11/universidade-e-violencia-contra-as-mulheres-vamos-falar-serio-2/>>.
- BERNER, V. B.; MELINO, H. **O necessário enfrentamento ao machismo nas universidades**. 2016. Acessado em: 14 de jul. 2017. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/o-necessario-enfrentamento-ao-machismo-nas-universidades-vanessa-berner-e-heloisa-melino>>.
- BRASIL. **Principais Documentos Internacionais para a Promoção dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Gênero**. Acesso em: 9 de Julho de 2016. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>.
- BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. 2011. Acesso em: 7 de Junho de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>.
- BRASIL. **Secretaria de Política para Mulheres. Lei Maria da Penha**. 2011. Acesso em: 8 de Junho de 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha/breve-historico>>.
- BRASIL. **Secretaria de Política para Mulheres. Lei Maria da Penha**. 2011. Acesso em: 8 de Junho de 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/quais-sao-os-tipos-de-servicos-especializados-no-atendimento-a-mulher>>.
- BRASIL. **LEI Nº 13.341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**. 2016.
- BRASIL. **Medida Provisória estabelece nova organização dos Ministérios**. 2016. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/medida-provisoria-estabelece-nova-organizacao-dos-ministerios-2>>.
- BRASIL. **Portal Brasil. Cidadania e Justiça**. 2016. Acesso em 05 de Julho de 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/03/ligue-180-realizou-mais-de-um-milhao-de-atendimentos-a-mulheres-em-2016>>.
- BRASIL. **Senado Federal. Relatório nº 1, de 2016 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa de Avaliação de Políticas Públicas Relacionadas às Medidas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. 2016. Acesso em: 6 de Junho de 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/avaliacao-de-politicas-publicas-adotadas-pelo-poder-executivo-relacionadas-a-medidas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher>>.

- BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. [S.l.]: Saraiva, 2002.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CMULHER**. 2017. Acesso em: 8 de Junho de 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher>>.
- CARVALHO, A. F.; MENDES, R. S.; VAZ, B. J. O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito**, 2015.
- COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. [S.l.]: Bookman, 2005.
- COSTA, F. da. **Assédio é comum nas universidades e a vítima não percebe a violência, aponta estudo**. 2015. Acesso em: 8 de Junho de 2016. Disponível em: <<http://revistadonna.clicrbs.com.br/comportamento-2/estudo-revela-como-o-assedio-e-comum-nas-universidades-e-que-muitas-vezes-vitima-nao-percebe-que-sofreu-uma-violencia/>>.
- DATA POLULAR. Violencia contra a mulher no ambiente universitario. **Instituto Avon**, 2015.
- DCE. **Diretorio Centra dos Estudantes**. 2017. Disponível em: <<https://vozativa.46graus.com/o-dce/>>.
- DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11,340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. [S.l.]: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- FALAVIGNO; LANGONI. **Violência de gênero 'maquiada' nas Universidades**. 2016. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/312250083/violencia-de-genero-maquiada-nas-universidades>>.
- FALEIROS, E. T. S.; CAMPOS, J. de O. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. [S.l.: s.n.], 2000.
- FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Estudos feministas**, SciELO Brasil, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. **Políticas públicas e igualdade de gênero**. [S.l.]: Prefeitura do Municipio de Sao Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.
- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, SciELO Brasil, v. 35, n. 2, p. 57–63, 1995.
- KRUG, E. G. et al. The world report on violence and health. **The lancet**, Elsevier, v. 360, n. 9339, p. 1083–1088, 2002.
- MINAYO, M. d. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. **Impactos da violência na saúde**, Fiocruz Rio de Janeiro, v. 2, p. 21–42, 2007.

MONTAÑO, S.; PITANGUY, J.; LOBO, T. Las políticas públicas de género: un modelo para armar. **El caso de Brasil. Serie Mujer y Desarrollo**, n. 45, 2003.

POSENER, H. O assédio moral no âmbito acadêmico e suas implicações legais. [citado em 10 set 2011]. **Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/15345/1/O-assedio-moral-no-ambito-academico-e-suas-implicacoes-legais/pagina1.html>**, 2009.

PRADO. As diversas formas de violência contra a mulher abrangida pela lei maria da penha. **oabsc**, 2012. Disponível em: <http://www.oabsc.org.br/artigos/as-diversas-formas-violencia-contramulher-abrangida-pela-lei-maria-penha/470>.

PRG. **PRG Pró Reitoria de Graduação**. 2017. Disponível em: <http://www.prg.ufla.br/site/cursos/>.

RITT, C. F.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. d. Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero. **UFRGS**, v. 2, 2012.

SAFFIOTI, H. I. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, SciELO Brasil, n. 16, p. 115–136, 2001.

SALTZMAN, J. **Equidad y género: una teoría integrada de estabilidad y cambio**. [S.l.]: Universitat de València, 1992. v. 8.

UFLA. **Ouvidoria UFLA**. 2017. Disponível em: <https://ouvidoria.ufla.br/site/sobre-a-ouvidoria/o-que-e-a-ouvidoria/>.

UFLA. **Portal Universidade Federal de Lavras**. 2017. Disponível em: <http://www.ufla.br/portal/institucional/sobre/a-ufla-no-seculo-xxi/>.

UFLA. **UFLA adere ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos**. 2017. Disponível em: <http://www.ufla.br/ascom/2017/05/08/ufla-adere-ao-pacto-universitario-pela-promocao-do-respeito-a-diversidade-da-cultura-da-paz-e-dos-direitos/>.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a percepção das mulheres da Universidade Federal de Lavras sobre os assédios existentes dentro da UFLA, além de fazer um levantamento dos assédios que ocorrem com as mulheres. Com o intuito de contribuir para coleta de dados e posteriormente tomada de medidas para proteger e prevenir os assédios presentes. É de suma importância a sua sinceridade e contribuição para este trabalho, já que somente nós mulheres entendemos o que vivemos. Caso não se sinta confortável em responder, não se preocupe, os dados são sigilosos e o questionário é totalmente anônimo. A união de todas nós irá gerar uma sociedade melhor e igualitária, não duvide disso. Desde já agradeço de coração a sua colaboração.

1. **Qual a sua idade?**
 - Entre 18 e 28
 - Entre 29 e 39
 - Entre 40 e 50
 - 50 em diante
2. **Qual sua cor/raça?**
 - Não Declarada
 - Indígena
 - Amarela
 - Preta
 - Branca
 - Outra
3. **Qual seu nível atual de escolaridade?**
 - Ensino Médio Completo
 - Graduação
 - Mestrado
 - Doutorado
 - Pós Doutorado
 - Outra
4. **Se estuda atualmente ou já estudou, qual é o seu curso de graduação?**
5. **Você tem conhecimento sobre o que é assédio?**
 - Sim
 - Não
6. **Se você tem conhecimento sobre o que é assédio, sabe como e onde buscar ajuda?**
 - Sim
 - Não
7. **Você conhece alguém que sofreu algum tipo de assédio na Universidade Federal de Lavras?**
 - Sim
 - Não
8. **Se você conhece alguém que já sofreu algum tipo de assédio na Universidade Federal de Lavras, que tipos de assédios? (É possível marcar mais de uma opção)**
 - ASSÉDIO SEXUAL Comentários com apelos sexuais indesejados / Cantada ofensiva / Abordagem agressiva
 - COERÇÃO Ingestão forçada de bebida alcoólica e / ou drogas / Ser drogada sem conhecimento / Ser forçada a participar em atividades degradantes (como leilões e desfiles)

- VIOLÊNCIA SEXUAL Estupro / Tentativa de abuso enquanto sob efeito de álcool / Ser tocada sem consentimento / Ser forçada a beijar veterano
 - VIOLÊNCIA FÍSICA Sofrer agressão física
 - DESQUALIFICAÇÃO INTELECTUAL Desqualificação ou piadas ofensivas, ambos por ser mulher
 - AGRESSÃO MORAL/PSICOLÓGICA Humilhação por professores e alunos / Ofensa / Xingada por rejeitar investida / Músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas / Imagens repassadas sem autorização / Rankings (beleza, sexuais e outros) sem autorização
9. **Você já sofreu algum tipo de assédio dentro da Universidade Federal de Lavras?**
- Sim
 - Não
10. **Se você já sofreu algum assédio dentro da Universidade Federal de Lavras, onde ocorreu? (É possível marcar mais de uma opção)**
- Sala de aula
 - Festas na Universidade
 - Repúblicas
 - Reuniões
 - Eventos Acadêmicos (Palestras, cursos, feiras)
 - Cantina
 - Biblioteca
 - Laboratórios
 - Nas ruas do Campus
 - Grupos de Estudos ou empresas juniores
 - Entre colegas de trabalho
 - Entre professores ou funcionários da Universidade
 - Outros _____
11. **Quais os tipos de assédio você já sofreu dentro da Universidade Federal de Lavras? (É possível marcar mais de um opção)**
- ASSÉDIO SEXUAL Comentários com apelos sexuais indesejados / Cantada ofensiva / Abordagem agressiva
 - COERÇÃO Ingestão forçada de bebida alcoólica e / ou drogas / Ser drogada sem conhecimento / Ser forçada a participar em atividades degradantes (como leilões e desfiles)
 - VIOLÊNCIA SEXUAL Estupro / Tentativa de abuso enquanto sob efeito de álcool / Ser tocada sem consentimento / Ser forçada a beijar veterano
 - VIOLÊNCIA FÍSICA Sofrer agressão física
 - DESQUALIFICAÇÃO INTELECTUAL Desqualificação ou piadas ofensivas, ambos por ser mulher
 - AGRESSÃO MORAL/PSICOLÓGICA Humilhação por professores e alunos / Ofensa / Xingada por rejeitar investida / Músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas / Imagens repassadas sem autorização / Rankings (beleza, sexuais e outros) sem autorização
12. **Você se sente ameaçada em relação a assédios dentro da Universidade Federal de Lavras?**
- Não
 - Sim
 - Indiferente
13. **Você conhece as medidas existentes para apoiar e proteger a mulher quando assediada?**
- Sim
 - Não

14. Se sim, quais dessas medidas você conhece? (É possível marcar mais de uma opção)

- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam)
- Juizados/varas especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher
- Promotoria Especializada do Ministério Público
- Núcleo especializado da Defensoria Pública
- Ouvidoria da Mulher
- Central de Atendimento à Mulher em situação de Violência (180)
- Nenhuma das opções

15. Você já utilizou algum dos órgãos citados acima?

- Sim
- Não

16. Para você a Universidade Federal de Lavras possui medidas efetivas e suficientes para proteger as mulheres de assédios? Quais?

17. Na sua opinião, de qual forma a Universidade Federal de Lavras deveria intervir para dar apoio, suporte e proteção às mulheres assediadas?

18. Como você acha que poderia colaborar para amenizar os possíveis assédios?

https://docs.google.com/forms/d/1ErWuP4kET_3PfqRQUrEehtlKP7YS2QQfi_-oNzzGy1k/edit?ts=5807ab1d

APÊNDICE B – COMITE DE ÉTICA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ASSÉDIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA UNIVERSIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pesquisador: JULIA MORETTO AMANCIO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 59471816.2.0000.5148

Instituição Proponente: Universidade Federal de Lavras

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.786.829

Apresentação do Projeto:

Idem anterior

Objetivo da Pesquisa:

Idem anterior

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Idem anterior

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Idem anterior

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram corrigidos e entregues conforme exigências.

Recomendações:

Evitar o a identificação da instituição de pesquisa no título.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Nenhuma pendência

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-000

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep@nintec.ufla.br

Continuação do Parecer: 1.786.829

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_783530.pdf	14/10/2016 08:21:40		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	TCC.pdf	14/10/2016 08:19:05	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Outros	CartaCOEP.pdf	14/10/2016 08:18:46	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimentolivre esclarecido.pdf	14/10/2016 08:17:56	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Outros	QUESTIONARIO1.docx	02/09/2016 09:30:12	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Outros	ComentariosEticos.docx	02/09/2016 09:26:30	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Outros	RequerimentoPRGDP.pdf	02/09/2016 09:25:06	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Outros	RequerimentoPRG.pdf	02/09/2016 09:24:22	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Cronograma	PlanodeTrabalho.docx	02/09/2016 09:22:52	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito
Folha de Rosto	images.pdf	02/09/2016 09:12:00	JULIA MORETTO AMANCIO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

LAVRAS, 21 de Outubro de 2016

Assinado por:

**Michel Cardoso De Angelis Pereira
(Coordenador)**

Endereço: Campus Universitário Cx Postal 3037

Bairro: PRP/COEP

CEP: 37.200-000

UF: MG

Município: LAVRAS

Telefone: (35)3829-5182

E-mail: coep@nintec.ufla.br